LEVANTAMENTO DE RISCOS INERENTES À CONTRATAÇÃO

Lei Federal n. 14.133/2021

Parâmetros:

Escala de probabilidade (1 a 5):

1) **raro:** acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2) **pouco provável:** o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.

3) **provável:** repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

4) **muito provável:** repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5) **praticamente certo:** ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escala de impacto (1 a 5):

1) **muito baixo:** compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

2) **baixo:** compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

3) **médio:** compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.

4) **alto:** compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5) **muito alto:** compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Matriz de Impacto x Probabilidade

IMPACTO						
	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
		PROBABILIDADE				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p613c92b60fc8c

A Matriz de Riscos é instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades diante de eventos supervenientes à contratação. Para a elaboração da presente análise foram identificados os riscos que podem afetar a execução da construção do Pátio de Máquinas Municipal, com dois blocos em estrutura pré-moldada e cobertura metálica, incluindo pavimentação, sistemas pluvial e cloacal e fechamento perimetral.

Os riscos foram avaliados considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto no cronograma, custo e qualidade da obra. Para cada evento foram estabelecidas medidas preventivas e ações mitigadoras, bem como definida a alocação do risco entre Contratante e Contratada, conforme a natureza da responsabilidade e a capacidade de gerenciamento.

A adequada identificação e tratamento dos riscos contribuem para maior segurança jurídica, previsibilidade contratual e eficiência na execução da obra, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Risco 01: Atraso na disponibilização da equipe de arbitragem
• Impacto: Muito Alto (5)
• Probabilidade: Possível (3)
• Nível de Risco: 15

Risco 02: Não comparecimento de árbitros nos eventos
• Impacto: Muito Alto (5)
• Probabilidade: Pouco provável (2)
• Nível de Risco: 10

Risco 03: Atuação de árbitros sem qualificação técnica adequada
• Impacto: Muito Alto (5)
• Probabilidade: Pouco provável (2)
• Nível de Risco: 10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p613c92b60fc8c

Risco 04: Falhas na condução das partidas (erros de arbitragem)

• Impacto: Alto (4)

• Probabilidade: Possível (3)

• Nível de Risco: 12

Risco 05: Problemas na comunicação entre contratante e contratada

• Impacto: Médio (3)

• Probabilidade: Provável (3)

• Nível de Risco: 9

Risco 06: Variação na demanda de jogos e eventos esportivos

• Impacto: Médio (3)

• Probabilidade: Provável (3)

• Nível de Risco: 9

Risco 07: Problemas logísticos no deslocamento dos árbitros

• Impacto: Alto (4)

• Probabilidade: Possível (3)

• Nível de Risco: 12

Risco 08: Descumprimento contratual pela empresa prestadora

• Impacto: Muito Alto (5)

• Probabilidade: Pouco provável (2)

• Nível de Risco: 10

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Responsável
Atraso na disponibilização dos árbitros para os jogos	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos mínimos para solicitação (48h) e	Contratada / Fiscal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p613c92b60fc8c

				penalidades contratuais por atraso	
Não comparecimento de árbitros no dia do evento	Baixa	Muito Alto	Alto	Exigir escala prévia e substituição imediata de profissionais	Contratada
Árbitros sem qualificação técnica adequada	Baixa	Alto	Moderado	Exigir comprovação de vínculo com federações e atestados de capacidade técnica	Contratada / Fiscal
Falhas na organização e condução das partidas	Média	Médio	Moderado	Definir padrões de execução e acompanhamento por fiscal do contrato	Fiscal
Atraso na solicitação dos serviços pela administração	Média	Médio	Moderado	Planejamento prévio do calendário esportivo e organização das demandas	Contratante
Conflitos ou decisões controversas durante partidas	Média	Médio	Moderado	Exigir profissionais experientes e vínculo com comissão disciplinar	Contratada
Problemas na comunicação entre contratante e contratada	Média	Médio	Moderado	Estabelecer canais formais e comunicação antecipada das demandas	Ambos
Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada	Baixa	Alto	Moderado	Exigir regularidade fiscal e trabalhista e fiscalização contratual	Contratante
Atraso no pagamento	Baixa	Médio	Baixo	Garantir fluxo	Contratante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p613c92b60fc8c

por parte da administração				financeiro e cumprimento dos prazos legais	
Subdimensionamento da quantidade de árbitros contratados	Média	Médio	Moderado	Utilizar sistema de registro de preços para ajuste conforme demanda	Contratante
Falta de substituição de árbitros com desempenho inadequado	Baixa	Médio	Baixo	Prever cláusula de substituição em até 12h	Contratada
Problemas logísticos (transporte dos árbitros)	Média	Médio	Moderado	Responsabilizar contratada pelo deslocamento e exigir pontualidade	Contratada

Assinado eletronicamente por:
FERNANDA FASCIN ROSSO:09252276920
092.522.769-20
24/03/2026 14:39:07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p613c92b60fc8c